Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Ribeirãozinho

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 010/00 EM, 28 de Abril de 2000.

"Dispõe sobre a apreciação das contas do prefeito Municipal de Ri-' beirãozinho-MT,referente ao exercício de 1.998."

Conforme artigo 53 "caput", artigo 36 VIII' e artigo 33, inciso VI da Lei Orgânica de Ribeirãozinho, Estado' de Mato Grosso, sendo uso de atribuíção da Câmara Municipal de , Ribeirãozinho-MT, esta APROVOU e EU, presidente da respectiva Câmara promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas do ' prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, referente ao exercício ' de 1998, de conformidade com o parecer do Egrégio Tribunal de , contas do Estado.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, aos 28 (vinte e Oito) dias do mês de Abril de 2000.

Edi Robinson Barbosa

Presidente